



Programa de Pós-graduação em História

DIRETRIZES DO USO DO PDPG

Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos.

Do uso do recurso:

Uma vez que os recursos de custeio associados ao PNPD-Consolidação de Programas 3 e 4 devem ser gastos de acordo com as atividades propostas no Plano de Atividades feito pela Coordenação quando da submissão ao edital, todos os usos desses recursos devem se enquadrar nas atividades abaixo:

- Promover seminário temático, oficinas e minicursos que poderão contar créditos para os alunos/as do programa, dependendo da aprovação das instâncias institucionais. Meta: realização de 02 seminários temáticos, durante a vigência do projeto, com a participação de todas as linhas;
- Realizar reuniões periódicas da coordenação com os/as alunos/as com o objetivo de detectar suas demandas. Meta: 1 reunião por semestre letivo;
- Dar andamento e consolidar a reformulação curricular do ementário das disciplinas do PGH, de maneira que as disciplinas reflitam as reformulações de linhas de pesquisa realizadas pelo Programa (falar da especificidade das ementas das disciplinas) e promovam uma maior integração das linhas, através das disciplinas obrigatórias compartilhadas por mais de uma linha. Meta: finalizar essa reformulação curricular em 2023.
- Garantir a participação dos membros do programa em eventos acadêmicos, organização de seminários, publicação de obras coletivas.
- Promover o Seminário Discente para discussão dos trabalhos em andamento (artigos, capítulos, parte de dissertações e teses). Meta: 01 seminário por ano;
- Incentivar que as linhas de pesquisa do Programa realizem reuniões semestrais com todos os/as pesquisadores/as para avaliação dos resultados e reorientação dos projetos de pesquisa. Essa atividade tem a intenção de ajudar que os projetos de pesquisa sejam cumpridos ou ajustados para não prejudicar o tempo de conclusão das dissertações ou teses. As linhas vão fazer as discussões a partir das recomendações encaminhadas nos pareceres emitidos pela Comissão de Bolsas, visando consolidar a cultura de autoavaliação no Programa Meta: 1 reunião anual por linha de pesquisa;
- Efetuaremos a produção acadêmica do programa em nível regional e nacional através da publicação de uma coletânea/e-book, artigos em periódicos (Qualis A) em língua

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos, Recife/PE – Brasil.

Fone: (81) 3320-6461

E-mail: secretaria.pgh@ufrpe.br/coordenacao.pgh@ufrpe.br

<http://www.pgh.ufrpe.br/>



Programa de Pós-graduação em História

portuguesa e inglesa, capítulos de livros e artigos em anais de eventos. Meta: 15 artigos em periódicos A no quadriênio,

- Reformular os sistemas de disponibilização pública das dissertações e teses defendidas, indexando os documentos por meio de meta-dados
- Sistematizar e ampliar a divulgação dos resultados das pesquisas realizadas no âmbito do programa para diferentes realidades, utilizando linguagens, suportes e formatos estratégicos. Coordenar ações de divulgação científica, através da montagem de um repositório das atividades de divulgação científica produzidas por seus discentes e docentes, realizando ações sistemáticas: desenvolvendo uma sessão voltada para este propósito na página do PGH. Meta: criação de 5 verbetes para a Wikipédia e 10 episódios de podcast¹ disponibilizados em bases de streaming gratuitas, na Rádio Web Agroecologia da UFRPE e em rádios comunitárias da cidade.
- Reformular a distribuição do PROAP para o apoiar a elaboração de material audiovisual para compor as dissertações e teses, incentivando a elaboração de outros produtos para além dos textos acadêmicos. Meta: produzir 04 produtos de divulgação científica por linha, em formatos diversos, construídos a partir das dissertações e teses defendidas.

– São exemplos de despesa de custeio:

I – serviços de terceiros – para pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual;

II – material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa, serviços e taxas relacionados à importação;

III – produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos acadêmico-científicas e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs;

IV – manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da CAPES;

§ 2º É vedado o financiamento de atividades sociais ou turísticas. § 3º Os gastos devem ser efetuados conforme a legislação vigente aplicável ao instrumento AUXPE, observando o estabelecido no Anexo I da Portaria CAPES nº 59/2013 e na Portaria nº 448/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional, dentro do período de vigência do AUXPE. § 4º Todo e qualquer material produzido deverá incluir a logomarca da CAPES conforme Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018.

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos, Recife/PE – Brasil.

Fone: (81) 3320-6461

E-mail: secretaria.pgh@ufrpe.br/coordenacao.pgh@ufrpe.br

<http://www.pgh.ufrpe.br/>